



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.080
De 29 de setembro de 1998

Projeto de Lei nº 142/98
Autor : Vereador José Alberto Gonçalves

Denomina Avenida Edel Michetti,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 21 de setembro de 1998, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA EDEL MICHETTI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "03", do Loteamento Portal das Laranjeiras, com início na propriedade do Senhor Clóvis Van Dick e término na Rua "12", do mesmo loteamento.

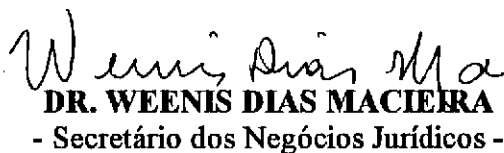
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte nove) de setembro de 1998 (mil novecentos e noventa e oito).



DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.



DR. WEENIS DIAS MACIEIRA
- Secretário dos Negócios Jurídicos -

Arquivada em livro próprio nº 01/98.

("RB").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 01.outubro.98.